



Poder Judiciário da União
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região
3ª Vara do Trabalho de Passo Fundo

Rua General Osório, 937 – 6º Andar – Centro - Passo Fundo -RS
CEP: 99010-140 Fone: 54 3311-2066 e-mail: varafundo_03@trt4.jus.

PORTARIA nº 04/2012

FLÁVIA CRISTINA PADILHA VILANDE, Juíza do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho de Passo Fundo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a greve por tempo indeterminado dos servidores do Judiciário Federal;

CONSIDERANDO a expressiva adesão dos servidores desta Unidade Judiciária;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar às partes e procuradores a regular prática dos atos processuais;

RESOLVE:

Art. 1º – LIMITAR o horário de expediente externo nesta Unidade, a partir desta data, ao horário das **10h às 12h** e das **14h às 16h**, enquanto perdurar o movimento grevista;

Art. 2.º- Manter a realização das audiências, perícias e demais atos processuais;

Art. 3º – Manter em curso os prazos vigentes;.

Registre-se, publique-se e cumpra-se, comunicando-se à Corregedoria Regional.

Passo Fundo, 29 de agosto de 2012.

FLÁVIA CRISTINA PADILHA VILANDE
Juíza do Trabalho